PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, por intermédio de seu

representante legal, Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA – Prefeito Municipal, CONVOCA o

(a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2025, realizado em 25/05/2025, tendo o resultado sido homologado em

09/06/2025, para comparecerem nesta COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

desta Prefeitura, no prazo de até 10 (dez) dias, nos horários de expediente (07:00h ás 12:30),

munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no

Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo

simplificado, o (s) candidato (s) convocado (s) que não comparecer (em) até a data

estabelecida e munidos dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo

Antônio do Leste – MT convocar o (s) o (s) próximo (s) candidato (s) aprovados, obedecida

rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos

Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, aos 23 dias do mês de

outubro de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR PEDAGOGIA					
INSC.	NOME	P. VAGA			
0005030	IRINEIA DA ROSA ARAUJO	31°			
0004080	FRANCISLENE DE CAMPOS COELHO E OLIVEIRA	32°			
0003170	SULEMA GARCIA BARBOSA	33°			

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025. ORIGINAL OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA

N°.TELEFONE;							
1 - Comprovante de escolaridade exigida para a função/categoria profissional/especialidade							
reconhecida pelo Conselho, e respectivo registro no Conselho de Classe se for o caso;							
2 - Comprovante de Residência;							
3 - Certidão de Nascimento ou Casamento;							
4 - Título de eleitor;							
5 - RG e CPF do candidato;							
6 - Carteira de Trabalho, página que conste o número; ou cópia da carteira digital							
7 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou número							
;							
8 - CNH se for o caso;							
9 – Conta bancária;							
10 - RG e CPF do cônjuge (se casado);							
11 - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;							
12 - Certidão de Nascimento dos filhos, CPF dos filhos obrigatórios.							
13 - Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos;							
14 – Certidão de quitação Eleitoral, expedida pelo TRE;							
15 – Certidão Civil e Criminal;							
16 - Declaração negativa de acumulação de cargo público (em anexo);							
17 - Declaração de Bens (em anexo);							
18 – Declaração de Dependentes para IR (em anexo);							
19 - Exame de saúde física e mental (exame admissional) necessário ao desempenho das							
funções inerentes ao cargo							
pretendido;							
20) Certidão ou atestado atualizado, que comprovem estar apto ao exercício da função							
(expedido pelo órgão de classe respectivo - curso superior).							

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,, abaix
assinado, portador(a) do RG n°, e do CP
do Quadro de Servidore
da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, QUE NÃO ESTÁ em disponibilidado
em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM cargo, função o
emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresa
Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiariase sociedades controladas diret
ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do ar
37, da Constituição Federal de 1988.
DECLARA, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente d
art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja inacumulável com a carreira em que tomar
posse.
DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Sant
Antônio do Leste, quaralteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atend
às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, previsto na Le
Municipal nº 761/2020 de 02 de abril de 2020.
DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 29
do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis
DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.
Santo Antônio do Leste - MT,dedede

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

	, a	baixo
, e	do	CPF
fins de	e poss	e no
adro de	e Servi	dores
emitido	(a) por	justa
iço Púb	lico Fe	deral,
e não 1	ne enc	ontro
ão pres	stada p	oderá
sequênc	cias pre	vistas
1		, e do fins de posse adro de Servi emitido (a) por iço Público Fee e não me enc ção prestada pe

ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,								, abai	XO
assinac	lo,portador(a)	do	CPF sob o	n°			, DECI	LARO	
para	fins		de	posse	no		cargo		de
						do	Quadro	de	
Servido	ores da Prefe	itura N	Municipal	de Santo An	tônio do	Leste,	em cumpri	mento	às
disposi	ções legais per	rtinente	es que:						
a[]N	ão possuo ben	s e valo	ores patrim	oniais.					
b [] In	itegram meu p	atrimôı	nio os bens	e valores dis	criminado	s no qu	adro abaixo	(imóv	eis
urbano	s ou rural, veío	culos, r	náquinas, s	emoventes, di	inheiro, tít	ulos, aç	ções ou qual	quer be	ens
e valor	es patrimoniai	s locali	zados no P	aís ou Exterio	or).				
		DISC	RIMINAÇ	AO DO BEM	[VALO	R (R\$)
ODG		,	~ 1 /	1		1 ^			
filho(a	A presente d a) ou uer pessoa que	-						panhen	ro(a)
	Declaro ainda	ter ciê	ncia de que	e a não veracio	dade das ir	ıformaç	ções prestada	as	
poderá	acarretar res	sponsal	oilização o	civil, penal	e adminis	strativa,	gerando	as	
conseq	uências previs	tas na l	egislação v	rigente.					
	Santo Antô	nio do	Leste - M	Γ,c	le		de		

Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome	do Declarante			
No.	NT 1 1	CPF	Relação	Data
Ordem	Nome completo dos		Dependência	
	Dependentes		Dependencia	Nascilleli
Dec não Dec depe	a fins do Imposto de Renda, de na relacionada(s). laro, ainda, que este(s) depende perceber(em) rendimentos tribularo, por fim, que não possuendentes em seu Imposto de Reponsabilizo-me pela exatidão e a a declaração, ficarei sujeito às	ente(s) vive(m) sob mi ntáveis ou não, superion o cônjuge ou compa nda. veracidade das inform	inha dependência econô or ao limite de isenção. inheiro(a) que já dedu	omica, visto z referidos
	Santo Antônio do Leste -	- MT, de	d	e
		Declarante		